



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

LEI DE Nº 615/2001.

“Dispõe sobre a denominação de um Prédio Escolar construído no Povoado de Carro Quebrado no Distrito de São José de Itaporã no Município de Muritiba-Ba.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo Primeiro – Fica denominado o Centro Educacional **LINDAURA MARQUES SAMPAIO** o prédio recém construído no Povoado de Carro Quebrado. Distrito de São José de Itaporã, neste Município.

Artigo Segundo – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo Terceiro - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de março de 2001.

Certifico que a Lei 615/2001
foi publicada nesta data, c/
fixação no Mural de Editais
28 / Março / 2001
Epifanio Marques Sampaio
EPIFÂNIO MARQUES SAMPAIO
Prefeito Municipal.
José Eduardo Guedes
José Eduardo Guedes
Assessor de Com. Social

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia

Protocolo n.º 4496

Em 16/04/2001

Olga Maria Gomes Nonato

Olga Maria Gomes Nonato
Aux. Administrativo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

LEI DE Nº 615/2001.

“Dispõe sobre a denominação de um Prédio Escolar construído no Povoado de Carro Quebrado no Distrito de São José de Itaporã no Município de Muritiba-Ba.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

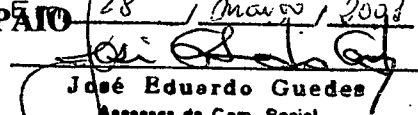
Artigo Primeiro – Fica denominado o Centro Educacional **LINDAURA MARQUES SAMPAIO** o prédio recém construído no Povoado de Carro Quebrado. Distrito de São José de Itaporã, neste Município.

Artigo Segundo – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo Terceiro - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de março de 2001.


EPIFÂNIO MARQUES SAMPAIO
Prefeito Municipal.

Certifico que a Lei 615/2001
foi publicado nesta data, c/
fixação no Mural de Editais
28 / março / 2001

José Eduardo Guedes
Assessor de Com. Social

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia

Protocolo n.º 4496

Em 16/04/2001



Olga Maria Gomes Nonato
Ass. Administrativa